



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO -
CAMPUS FLORESTA
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CFIC

Retificação 01

ONDE SE LÊ:

1. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO:

O presente edital destina 20 vagas para professores efetivos e/ou contratados e funcionários ativos de escolas da rede estadual de ensino de Floresta-PE. **INFORMAÇÕES:** As matrículas serão GRATUITAS e deverão ser feitas entre os dias 18 e 20 de Abril de 2016.

LEIA-SE:

1. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO:

O presente edital destina **19 vagas para portadores de diploma em licenciatura ou professores efetivos e/ou contratados e funcionários ativos de escolas da Cidade de Floresta-PE.** **INFORMAÇÕES:** As matrículas serão GRATUITAS e deverão ser feitas nos dias **11,12 e 13 de maio de 2016.**

ONDE SE LÊ:

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

2.1-Requisitos para Matrícula:

Ser professor efetivo ou contratado e/ou técnico administrativo de escolas da rede estadual de ensino da cidade de Floresta Pernambuco.

2.2 -Documentação para matrícula:

- a) Comprovante do último grau de escolaridade;
- b) Cópia e original de RG e CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Declaração de vínculo empregatício com alguma escola da rede estadual de ensino da cidade de Floresta- Pernambuco;
- e) Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
- f) Título de eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação do serviço militar para o sexo masculino.
- h) Ficha do Anexo I devidamente Preenchida.

2.3 -Divulgação dos matriculados:

A lista geral com o nome dos matriculados será divulgada dia 25 de abril no site do IF SERTÃO-PE e nos murais do Campus.



LEIA-SE:

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

2.1- Requisitos para Matrícula.

Ser portador de diploma de graduação em licenciatura ou ser professor ativo efetivo ou contratado de escolas da cidade de Floresta/Pe.

2.2 - Documentação para matrícula:

- a) Para os Licenciados, xerox do diploma de graduação em licenciatura;**
- b) Para os professores ativos, comprovante do último grau de escolaridade e declaração de vínculo da escola a qual pertence;**

2.3- Divulgação das Matrículas

A lista geral com o nome dos matriculados será divulgada dia 16 de maio de 2016 no site do IF Sertão Pe -<https://www.ifsertao-pe.edu.br> - e nos murais do campus.

ONDE SE LÊ:

3. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 25 de abril de 2016 no IF Sertão-PE Campus Floresta. Haverá aulas em diferentes dias da semana: Segunda-feira, Quarta-feira, sexta-feira e aos Sábados.

LEIA-SE:

3. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia **16 de maio de 2016** no IF Sertão Campus Floresta. Haverá aulas em diferentes dias da semana: **Segunda-feira, Quarta-feira e aos Sábados.**

ONDE SE LÊ:

4. ESTRUTURA CURRICULAR COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CH	DATA	DIA
TICs na Educação	4 h	25/04/2016	Segunda-Feira
Hardware e Software	5h	29/04/2016	Sábado
		02/05/2016	Segunda-Feira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO -
CAMPUS FLORESTA
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CFIC

Software de Escritório	16 h	04/05/2016	Quarta-Feira
		07/05/2016	Sábado
		09/05/2016	Segunda-Feira
Multimídia Básica	5 h	14/05/2016	Sábado
Internet	4 h	16/05/2016	Segunda-Feira
Redação Oficial	6 h	18/05/2016	Quarta-Feira
		20/05/2016	Sexta-feira

LEIA-SE:

4. ESTRUTURA CURRICULAR COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	CH	DATA	DIA
TICs na Educação	4 h	16/05/2016	Segunda-Feira
Hardware e Software	5h	21/05/2016	Sábado
Software de Escritório	16 h	23/05/2016	Segunda-Feira
		25/05/2016	Quarta-Feira
		28/05/2016	Sábado
		30/05/2016	Segunda-Feira
Multimídia Básica	5 h	04/05/2016	Sábado
Internet	4 h	06/06/2016	Segunda-feira
Redação Oficial	6 h	11/06/2016	Sábado

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

**FICHA DE MATRÍCULA
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
"CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO"
DADOS DO CANDIDATO**

NOME:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
-------	---------------------	------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO -
CAMPUS FLORESTA
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CFIC

RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:
GRAU DE ESCOLARIDADE: (Informar área de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, se houver).		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE: ()	E-MAIL:	

- ✓ Documentação necessária:
- ✓ Comprovante do último grau de escolaridade;
- ✓ Cópia e original de RG e CPF;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Declaração de vínculo empregatício com alguma escola da rede estadual de ensino da cidade de Floresta-Pernambuco;
- ✓ Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
- ✓ Título de eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- ✓ Comprovante de quitação do serviço militar para o sexo masculino.
- ✓ Ficha do Anexo I devidamente Preenchida.

Floresta-PE, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

LEIA-SE:

ANEXO I

**FICHA DE MATRÍCULA
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
"CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO"**

DADOS DO CANDIDATO

NOME:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:
GRAU DE ESCOLARIDADE: (Informar área de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, se houver).		
ENDEREÇO:		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO -
CAMPUS FLORESTA
COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CFIC

CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE: ()	E-MAIL:	

- Documentação necessária:
- ✓ Para os graduados em Licenciatura diploma de conclusão do curso;
- ✓ Para os professores ativos, comprovante do último grau de escolaridade e declaração de vínculo com a escola a qual pertence;

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Floresta, 02 de maio de 2016

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha

**VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
DIRETORA GERAL**